

PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

O Objetivo 16 do Anexo ao projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 16.30:

"Estratégia 16.30: Fortalecer os programas de formação inicial e continuada de professores, assegurando que sejam focados no desenvolvimento de práticas pedagógicas baseadas em evidências científicas e no domínio aprofundado do conteúdo a ser ministrado aos estudantes, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem."

JUSTIFICAÇÃO

A qualidade da formação docente é determinante para a qualidade da educação. Esta estratégia visa garantir que a preparação dos professores esteja alicerçada em práticas pedagógicas com eficácia comprovada e no sólido conhecimento dos conteúdos que irão lecionar.

Ao focar em evidências e no domínio do conteúdo, a estratégia contribui para a profissionalização docente e para que os educadores estejam mais bem preparados para promover ganhos concretos na aprendizagem dos estudantes.

Sala das sessões,



* C D 2 2 5 2 4 3 6 9 5 0 5 0 0 *